



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 50/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 488/2010, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000010, de 10-01-2011, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 50/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 26ª ZE - Jaguari/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **ANTONIO FATIMA FUNGHETTO** e Sra. **MARGARETE TERESINHA PARIZZI FUNGHETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.